

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**Edital Extraordinário de Seleção para o Doutorado
Programa de Pós-Graduação em Entomologia
Primeiro Período Letivo de 2025
Edital PPG ENT/UFV Nº 07/2024**

1 – PREÂMBULO:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia, conforme estabelecido pela Resolução 01/2024/PPG, de 04 de junho de 2024 (<https://ppg.ufv.br/resolucoes/>), torna público o presente edital para seleção de 1 candidato(a) ao Doutorado para o primeiro período letivo de 2025.

1.2. O(a) candidato(a) a ser aprovado neste edital deverá conduzir de forma ética as seguintes ações:

1.2.1. Avaliar problemas científicos de uma forma racional, crítica, e com a devida consideração do contexto teórico maior;

1.2.2. Desenvolver pesquisas de um alto nível, partindo da identificação de problemas científicos e/ou tecnológicos, passando pela captação e gestão de recursos e a condução de pesquisas, e terminando na divulgação dos resultados por meio de artigos científicos;

1.2.3. Se comunicar, verbalmente e por escrito, em Português e Inglês, de uma forma correta, clara e sucinta;

1.2.4. Se preparar para atuar em diversos campos, inclusive pesquisa, docência e indústria.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pos.entomologia.ufv.br/> ou através do e-mail: ent@ufv.br.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos interessados em concorrer à vaga disponível nesse Edital Extraordinário para o Doutorado em Entomologia devem ser brasileiros(as) e ter curso superior de duração plena, cujo perfil atenda o requisito 1.2 deste edital e atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Entomologia da UFV, com ingresso em agosto de 2023. Data limite de defesa de dissertação: até 28/02/2025;

2.1.2. Tenha integralizado todos os créditos exigidos para o Mestrado, com coeficiente de rendimento acumulado mínimo igual ou superior a 85 (oitenta e cinco);

2.1.3. Ter o aceite de um orientador.

2.2. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas pelo endereço <https://www.gps.ufv.br/>

Inscrições	De 01/10/2024 até 28/02/2025
Divulgação do resultado	03/03/2025

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Fotografia recente 3x4;

3.2. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, título de eleitor e CPF;

3.3. Documento de serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino);

3.4. Diploma de graduação e Declaração de conclusão do curso de Mestrado até 28/02/2025;

3.5. Histórico escolar da Graduação e Mestrado;

3.6. Currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);

3.7. Ofício que conste o aceite de um(a) orientador(a) do Programa – anexar o mesmo pdf em “Certificados diversos”, “Planilha de resumo e Pontuação do currículo”, “Plano de Trabalho”.

3.8. Durante o processo de inscrição será gerado boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 116,00, no próprio Sistema GPS.

3.9. O(a) candidato(a) que optar pela isenção da Taxa de Inscrição (conforme previsto no Edital Geral da Pós-Graduação) deverá realizar a solicitação no Sistema GPS até o dia **26/02/2025**, anexando comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único. O resultado da solicitação será comunicado no próprio Sistema.

4. SELEÇÃO:

4.1. Será selecionado o candidato que atender o item 2.1 deste edital.

4.2. Caso haja mais de 1 (um) inscrito, será realizada análise e pontuação de currículo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGENT, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRV.

Viçosa, MG, 12 de setembro de 2025

Comissão Coordenadora do PPGENT
Departamento de Entomologia/Universidade Federal de Viçosa